

**EDITAL Nº 004/2023.2**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DA INCUBADORA DIGITAL CRIA -  
FASE PRÉ-INCUBAÇÃO**

**1. DO EDITAL**

1.1 A Incubadora Digital CRIA do Grupo Ser Educacional, torna público, os procedimentos e as condições necessárias para inscrição no processo de seleção para o programa de MENTORIA Digital, com o objetivo de apoiar ideias e direcionar os criadores de projetos, oferecendo suporte para a constituição e consolidação de novos negócios.

**2. A INCUBADORA E SEU OBJETIVO**

2.1 A Incubadora Digital CRIA oferece um mecanismo de apoio e incentivo acadêmico à formação de empreendedores, de modo a desenvolver, sistemicamente, ideias inovadoras, tendo como princípio o uso racional do conhecimento científico e tecnológico, de forma compartilhada. Objetiva, ainda, transformar ideias inovadoras em negócios de alto impacto, por meio das mentorias com profissionais especializados que irão compartilhar suas experiências.

**2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA INCUBADORA DIGITAL**

- a) Contribuir para a geração de emprego e renda;
- b) Apoiar o surgimento de micro e pequenas empresas inovadoras;
- c) Difundir, na comunidade, a cultura empresarial e de inovação;
- d) Divulgar as ideias nos canais de comunicação institucionais;

**2.3 PROGRAMA DE MENTORIA:**

O programa de Mentoria oferece aos participantes metodologias para agilizar a criação e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

- Mentorias remotas realizadas por profissionais com ampla atuação no mercado de Inovação, criação, empreendedorismo, transformação digital, marketing, TI.

- Palestras e case de sucesso de grandes empreendimentos.

**3. NÚMERO DE VAGAS**

Os candidatos às mentorias poderão se candidatar, conforme manifestação de interesse e dentro do número de vagas ofertadas.

3.1 As vagas são oferecidas para alunos e egressos do Grupo Ser Educacional

3.2 A inscrição pode ser individual ou em grupo de até 06(seis) componentes. É obrigatório a inscrição de todos os componentes no edital.

<b>MENTORIA</b>	<b>Total de Vagas (por projeto/ideia)</b>
Mentoria digital e acesso ao ambiente virtual do programa.	100

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- 4.1 Não poderão participar do Processo Seletivo pessoas envolvidas na comissão avaliadora do Processo.
- 4.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na total aceitação dos regulamentos do presente Edital.

#### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível no site das Unidades do Grupo Ser Educacional no período de 14h00 (horário de Brasília) de 28/08/2023 até às 23h00 (horário de Brasília) de 25/10/2023. Não serão aceitas inscrições fora deste período.
- 5.2 Cada candidato deverá fazer sua inscrição de forma individual. Cada membro deve realizar o seu cadastro adicionando o nome do Projeto, através do link de inscrição: <https://forms.office.com/r/Zew5QkvPVG> . Não será permitida a inscrição com o mesmo e-mail, CPF ou quaisquer outros dados pessoais, por mais de um participante e a formação de equipes deverá respeitar um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) membros.
- 5.3 Cada pessoa só poderá estar inscrita em uma única equipe.
- 5.4 O controle da inscrição será realizado por meio da identificação do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), solicitado no preenchimento do formulário de inscrição on-line.
- 5.5 Todos os inscritos deverão ter, no momento da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 5.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição, podendo haver eliminação em caso de uso de dados falsos e/ou observância de má fé por parte do candidato.
- 5.7 Cada membro da equipe é responsável pela sua inscrição e dados fornecidos no formulário.
- 5.8 O preenchimento do formulário não garante a vaga para participação no Programa.
- 5.9 Para confirmação da inscrição, todos os participantes terão que concordar com o Termo de Aceite (MARKETING), que será apresentado no formulário de inscrição on-line onde se lê: "Aceito os termos relativos à cessão de direitos autorais relativos à solução proposta pela equipe durante o período de participação na CRIA".
- 5.10 Os participantes, no ato de sua inscrição na incubadora digital CRIA, concordam com o inteiro teor do presente edital, autorizando o Grupo Ser Educacional, a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante 4 anos, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional

#### 6. SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção das ideias ocorrerá da forma descrita a seguir:
- 6.2 A comissão Organizadora deste processo de seleção selecionará os finalistas com base nos critérios de viabilidade, impacto e criatividade da ideia.

- 6.3 A Comissão Organizadora selecionará até 100 ideias para participarem da incubadora Digital CRIA.
- 6.4 As equipes selecionadas serão informadas sobre sua aprovação por meio de e-mail ou telefone, indicados no formulário de inscrição.
- 6.5 A relação dos projetos aprovados será divulgada até o dia 09 de DEZEMBRO de 2023 nos sites das Unidades do Grupo Ser Educacional.
- 6.6 Aqueles que não preencherem adequadamente os requisitos no formulário de inscrição poderão ser desclassificados, possibilitando à Comissão Organizadora seguir com a convocação conforme lista de classificação.
- 6.7 A seleção dos projetos/ideais se dará por meio de análise qualitativa, considerando as informações fornecidas pelos participantes no formulário de inscrição: Ideia e Descrição da Ideia.

## 7. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital Incubadora Digital CRIA	28 DE AGOSTO 2023
Período de Inscrição	28 DE AGOSTO 2023 A 25 DE OUTUBRO 2023
Divulgação do Resultado Final do Processo de seleção das equipes	ATÉ 09 DE DEZEMBRO 2023
Período das Mentorias	16 DE MARÇO A 21 DE SETEMBRO DE 2024